
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119 DE 18 DE FEVEREIRO 2025

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) DEISE DAIANE DE MEDEIROS, CPF: 082.###.###-29, na função de Secretária Municipal de Saúde, para participar de reunião junto ao Superintendente do Ministério da Saúde, em Natal/RN, no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 18 de fevereiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:380F8330

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>